



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 09/06/22


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 08 JUNHO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE RIO LARGO, AO
GOVERNADOR DO ESTADO DE
ALAGOAS PAULO SURUAGY DO
AMARAL DANTAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica concedido, o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, ao GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.


DANIEL JOSÉ DE PONTES
VEREADOR - PC DO B



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

O presente Projeto Decreto Legislativo justifica-se face às ações voltadas ao bem estar do povo rio-larguense propostas pelo então Deputado Estadual Paulo Dantas, hoje Governador do Estado de Alagoas.

A sua agilidade em resposta as famílias prejudicadas pelas fortes chuvas que caíram sobre o Estado de Alagoas, e que também atingiram severamente a cidade de Rio Largo, minimizaram as conseqüências causadas pelas águas das chuvas que invadiram as residências e conseqüentemente causaram prejuízos de ordem material e lamentavelmente chegando a causar mortes.

Pelas razões expostas fica suficientemente evidenciado a justeza da homenagem que se pretende conceder com a aprovação do Projeto Decreto Legislativo Nº 03/2022 que concede ao Governador Paulo Dantas o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Largo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022


DANIEL JOSÉ DE PONTES
VEREADOR - PC DO B